

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

25 anos de lutas

Base territorial
Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiroso, Varjão de Minas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de setembro de 2016- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

SINDEC assina mais um convênio de saúde para os comerciários



Diretores da MEDICMAIS com o vice-presidente e o presidente (ao centro) do SINDEC, José Marcelino e Ascendino César

Dando continuidade à política de valorização do trabalhador, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região – SINDEC assinou em setembro mais um super convênio. A partir agora os comerciários do setor varejista e atacadista, de Patos de Minas e da base, filiados ao sindicato, poderão se beneficiar com a nova aderência assinada entre o sindicato e a empresa MEDICMAIS. Pelo convênio, os filiados e seus dependentes terão descontos especiais em assistência Médicas, odontológicas e Clínicas Especializadas através de encaminhamentos feitos pelo SINDEC. A empresa conveniada possui contrato de prestação de serviços com mais de 20 profissionais da área de saúde, incluindo especialista no âmbito de Pediatria, Reumatologia, Dermatologia, Angiologia, Endocrinologia, Oftalmologia, Ortopedia, Cardiologia, Ginecologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Ortodontia, Clínica Geral Odontológica, Canal e Cirurgia de implantes dentários.

Para o presidente do SINDEC, Ascendino César a assinatura deste termo de convênio dará aos comerciários filiados e seus dependentes opções de qualidade com condições exclusivas para cuidar da saúde. “Dentre todas as demandas sugeridas pelos companheiros comerciários os cuidados com a saúde pessoal e dos familiares foi colocada como prioridade”, justificou o sindicalista. Segundo o vice-presidente da entidade, José Marcelino cada vez mais os comerciários estão em busca de qualidade de vida e de convênios que proporcionem o bem estar. “Mirando nesse pensamento o SINDEC está sempre viabilizando novas oportunidades diferenciadas com bons descontos para seus filiados”, disse o diretor sindical. Para ter acesso aos convênios firmados o comerciante de Patos de Minas e região deverá ser filiado à entidade. As filiações acontecem em horário comercial na sede do SINDEC (rua Juca Mandu 374, centro, Patos de Minas/MG) onde o trabalhador deve comparecer munido de documentação pessoal, bem como a Carteira de Trabalho e uma foto 3x4.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios.

Confira:



- Assistência psicoprofissional.
- Assistência sindical e trabalhistas.
- Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- Assistência jurídica trabalhista.
- Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- Assistência médica (comerciários e dependentes).
- Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.
- Convênio com Actual Hospital

Comunicado

O SINDEC comunica a todos os comerciários de Patos de Minas que por força da Convenção Coletiva 2016/2017 no feriado do dia 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida) somente poderão funcionar no horário de expediente normal as mercearias, sacolões supermercados e similares utilizando mão de obra dos funcionários. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região (3821 5500)

Opinião

Reflexões sobre o trabalho noturno

de Leon Francisco Magalhães e Lourdes

O Adicional Noturno é uma garantia prevista pela Consolidação das Leis do Trabalho, pela Constituição Federal e por outras leis específicas, que visa minimizar os danos à saúde do empregado, além de garantir melhoria salarial para todos aqueles que realizam jornadas noturnas de trabalho. Segundo estabelece a Constituição Federal, são direitos dos trabalhadores remuneração do trabalho noturno superior à do diurno, isto é, todo aquele que dedica parcialmente ou integralmente o seu labor durante o período noturno – geralmente destinado ao descanso – deverá receber remuneração superior àqueles que laboram no período diurno, haja vista o desgaste do trabalho durante a noite. Salvo garantia mais favorável prevista em convenção coletiva, a regra geral determina que o trabalho noturno tenha um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora diurna, integrando a remuneração do obreiro para todos os fins legais. Segundo disposições legais, considera-se noturno, nas atividades urbanas, o trabalho realizado entre as 22:00 horas de um dia às 5:00 horas do dia seguinte. É de fundamental importância frisar que a hora de trabalho noturna, nas atividades urbanas, sofre redução. Se a hora normal de trabalho no período diurno tem duração de 60 (sessenta) minutos, a hora noturna é reduzida para 52 minutos e 30 segundos. Portanto, a cada 07:00 horas de trabalho, são registradas 8:00 horas, garantindo maior benefício ao trabalhador. Vale lembrar que é vedado o trabalho noturno para os menores de 18 (dezoito) anos, mesmo àqueles inseridos no contrato de aprendizagem. Por fim, considerando que atualmente encontramos mais e mais empresas funcionando em caráter ininterrupto e exercendo atividades por 24:00 horas, cabe ao trabalhador que se dispõe a laborar no período noturno conhecer os seus direitos e garantir o seu tratamento diferenciando, visando seu maior bem estar e zelando pela integridade de sua saúde.

* É advogado trabalhista

Base pressiona para adiar reforma da Previdência



Temer avisou que pretende apresentar a reforma provavelmente até o fim deste mês. Aliados do Centrão e da antiga oposição – os dois blocos de sustentação governista – reclamam que a apresentação do texto coincidiria com o auge das campanhas municipais – o primeiro turno será no dia 2 de outubro. O projeto seria entregue a um Congresso praticamente vazio. O gesto, porém, seria mais simbólico do que prático, pois jogaria a pressão sobre os parlamentares. Há a preocupação de que deputados e senadores envolvidos nas disputas municipais sejam obrigados a se posicionar contra a reforma. Diante da pressão, o governo deve adiar o envio da proposta.

Para o presidente do SINDEC, Ascendino César a manobra eleitoral do atual governo mostra a verdadeira estratégia do atual governo em relação aos projetos polêmicos que afetam brutalmente a classe trabalhadora do País. “O governo instalado no Brasil sabe a opinião dos trabalhadores em relação às alterações na Previdência Social e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Temer e seu ministério tem consciência que isso trará uma grande insatisfação geral e isso certamente influenciaria no resultado das eleições de outubro próximo. Mas o trabalhador brasileiro sabe que, passado o período eleitoral uma enxurrada de medidas impopulares será jogada no Congresso e aprovadas à tope de caixa pelos parlamentares. Temos de unir forças para barrar qualquer tentativa de retirada de direitos conquistados pelos trabalhadores. Lutaremos impávidos contra os desmandos desse governo”, indignou-se o sindicalista.

Trabalhadores querem duas parcelas a mais no seguro-desemprego

A bancada dos trabalhadores no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), formada por representantes das centrais sindicais defenderam o aumento em duas parcelas no benefício do seguro desemprego como forma de amenizar os impactos do desemprego. A medida valeria para os trabalhadores demitidos entre janeiro e junho de 2016 e que atuam nas áreas mais afetadas pelas demissões. O Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) está na fase final de elaboração do estudo que determinará quais categorias e Estados foram mais afetados pelo desemprego e que, portanto, serão contemplados pelo benefício. Dessa forma, trabalhadores que perderam o emprego e que teriam, por exemplo, três parcelas do seguro-desemprego para receber, serão contemplados com cinco, se estiverem enquadrados na categoria e estado apontados pelo estudo do Dieese.

O Codefat é um colegiado de caráter tripartite e tem, entre suas missões, gerir os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que custeia programas como o seguro-desemprego. Segundo o diretor da Força sindical, Sérgio Luiz Leite, as discussões serão retomadas e deliberadas na próxima reunião do Fundo de Amparo ao Trabalhador, no dia 26 de outubro. “O ministro entende o momento e vai buscar formas de atender ao pedido da bancada dos trabalhadores, para amenizar os efeitos da crise sobre os trabalhadores”, disse.

Passe férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC

ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

TRT mantém sentença contra Magazine Luiza



O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região confirmou a sentença condenatória no processo 0010183-46.2016.5.03.0071 movido pelo departamento jurídico do Sindicato dos Empregados no Comercio de Patos de Minas e Região contra o Magazine Luiza. A ação, impetrada pelo advogado do SINDEC, Luan Francisco Claudino, se deu por descumprimento do Acordo Coletivo celebrado entre o

sindicato e a empresa para que o Magazine Luiza realizasse nos dias 07 e 08 de janeiro deste ano o evento denominado "Liquidação Fantástica". Pelo acordo firmado entre as partes - dentre outras condições de trabalho -, o Magazine Luiza se comprometia a fornecer alimentação e transporte a todos os funcionários em ambos os dias; não contar com o trabalho dos empregados além da jornada estabelecida; forneceria intervalo mínimo de uma hora para descanso e alimentação, além de apresentar ao sindicato os espelhos de apontamento de jornada e os comprovantes de pagamento dos dias trabalhados para que o SINDEC fiscalizasse o cumprimento do acordo coletivo. No entanto, a empresa descumpriu quase integralmente o que foi acordado em documento, o que motivou a ação impetrada pelo SINDEC. Após tramitação legal, a ação foi julgada procedente em primeira instância confirmando o descumprimento da norma coletiva por parte do Magazine Luiza no que se refere à entrega ao SINDEC dos documentos de jornada e o comprovante de pagamento aos funcionários; o não fornecimento gratuito de lanche e almoço aos empregados; a não concessão do intervalo intrajornada para todos os funcionários e a exigência de trabalho extra após o horário estabelecido. O Magazine Luiza foi condenado ao pagamento da multa estabelecida no Acordo Coletivo. A empresa ainda pode recorrer da sentença junto ao Superior Tribunal do Trabalho.

Para o presidente do SINDEC, Ascendino César, Acordos coletivos são salutares, desde que as partes cumpram todas as conformidades estabelecidas. "Algumas empresas que realizam este tipo de evento para alavancar as vendas não se preocupam com o bem estar dos empregados acreditando que não serão fiscalizados pela entidade sindical. Isso é um erro, porque, sentindo-se lesado, os funcioná'rios fazem denúncias e cabe o sindicato tomar as providências cabíveis. Primeiro no âmbito administrativo e, caso não obtenha sucesso, recorrendo á Justiça do Trabalho", explicou o sindicalista. "Não queremos prejudicar nem atrapalhar as ações de impulsionamento de vendas elaborados pelas empresas, mas não podemos, de forma alguma, deixar o comerciário prejudicado. Estamos apenas cumprindo nosso dever de defender os trabalhadores", concluiu Ascendino César.

Banco de oportunidades do SINDEC

Uma boa notícia para quem está de olho no mercado de trabalho no comércio. O **SINDEC** disponibiliza aos trabalhadores da categoria

comerciária um **Banco de Oportunidades**, serviço gratuito que visa encurtar caminhos entre candidatos e empregadores do setor.

Para fazer parte do **Banco de Oportunidades** é muito simples.

O interessado deve procurar á sede do

SINDEC, á rua Juca Mandu, 374, centro/Patos de Minas.



Beneficiários do INSS terão de fazer nova perícia

Beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS que recebem auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez há mais de dois anos terão de fazer nova perícia para verificar se o auxílio deve ser mantido. Diante do anúncio e das negativas por parte do INSS, muitos são os questionamentos do segurado. Após a alta médica, se o segurado não concordar com o indeferimento e quiser contestar a alta por achar que não tem condições de retornar ao trabalho, como deve proceder?

Concessão do benefício via administrativa

- Obter e separar todas os documentos da concessão do benefício, desde o início do trâmite legal, histórico com prontuário médico, cópia do agendamento da perícia e seu resultado, comunicado do resultado da concessão do benefício, receituários médicos, exames e laudos médicos, notas fiscais de compra de medicamentos;

Concessão do benefício via medida judicial:

- Obter e separar todas os documentos da concessão do benefício, desde o início do trâmite legal, histórico com prontuário médico, cópia do agendamento da perícia e seu resultado, comunicado do resultado da concessão do benefício via judicial, comunicado da decisão do juiz, cópia do processo, cópia do processo de concessão do benefício, receituários médicos, exames e laudos médicos, notas fiscais de compra de medicamentos; Nos dois casos, para a contestação é indispensável apresentar um histórico médico atualizado comprovando que a alta foi precipitada e que o segurado ainda não tem condições de retornar ao trabalho. Com todos os documentos em mãos, o **segurado deve procurar o sindicato para encaminhamento.**

Fonte: Força sindical

Aniversariantes outubro de 2016

Dia Nome

01 - Anatólio Francisco de Sales
01 - Halanda Glanda Ferreira Damascena
01 - Joaquim João Saturnino
02 - Débora Rodrigues Silva
05 - Rosângela Ferreira dos Santos
06 - Cláudia Aparecida de Oliveira
10 - Karina Batista Freitas
11 - Polyana Marins Silva
16 - Marcos Ricardo de Oliveira
17 - Andressa Mota Nunes
18 - Tacyana Bernardes Martins
20 - Lasaro Marcos Martins
24 - Gerson Sebastião Canedo
26 - Leandro Martins Soares
31 - Graciele Gonçalves de Souza

Para descontrair

De bebado

O bêbado saiu da igreja e o padre falou:– Vai com Deus meu filho, e que São Pedro, Santa Luzia, Santo Antônio e Nossa Senhora te acompanhem...

O bêbado saiu e pegou sua bicicleta....

Logo adiante ele caiu e disse:

– Eu sabia que tanta gente na bicicleta não ia dar certo!

Na bucha

O cliente chega num do restaurante e pergunta ao garçom:

–O senhor tem pernas de frango ?

O Garçom responde:

–Não, meu jovem, eu Ando assim por Causa do Reumatismo!

Cada um com o seu

Dois caipiras chegam na capital. Morrendo de fome eles entram num restaurante chique e, sem saber o que pedir, resolvem imitar o rico que estava na mesa ao lado.

O rico da mesa pede uma entrada, os dois caipiras:

– Garçom, pra nois também...

O rico pede um prato todo especial, e os dois caipiras:

– Garçom, pra nois também...

O rico resolve repetir o prato, os dois caipiras:

– Garçom, pra nois também...

Vai indo assim e os caipiras ainda tão morrendo de fome.

O rico termina e diz ao garçom: poderia arrumar-me um engraxate?

Os dois caipiras:

– Garçom, pra nois também...

O rico ouvindo isto diz aos caipiras:

– Olhe, meus amigos, eu creio que um engraxate dá para nos três...

Os caipiras imediatamente:

– Não senhor !! o senhor come o seu que a gente come o nosso!!!

De louco

Uma carta é entregue a um louco no manicômio...

Os outros loucos foram ver e, quando ele abriu a carta tinha uma folha em branco..

Olhando pra cara dos colegas loucos, o doido que recebeu a carta revela: –é do meu irmão.

Como você sabe? Perguntaram os outros loucos..

Aí ele disse: Por que a gente não tá se falando.

Tratamento dentário

O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças
DRª Débora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Clínica geral, crianças, aparelhos

Foto: Sibime Morais - Patos de Minas

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

Governo Temer que salvar o «Pato» Trabalhadores ficam com a conta



redução de custos.

O governo de Michel Temer vai apoiar a proposta de terceirização irrestrita, para qualquer tipo de atividade, nos moldes propostos pelo projeto aprovado na Câmara, no início de 2015, e que está à espera da votação no Senado. O Palácio do Planalto quer que o projeto, que conta com a simpatia de associações patronais, mas a ojeriza das centrais sindicais, seja aprovado ainda este ano, concomitantemente ao andamento da reforma da Previdência. Apesar de o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, ter dito que o governo vai encaminhar ao Congresso outro projeto sobre o tema, não há dúvidas no núcleo duro que assessora Temer do apoio a essa proposta, que já passou pelo trâmite na Câmara. A ideia é economizar tempo e entregar ao setor produtivo, no prazo mais breve possível, uma medida concreta que represente

Regulamentar a terceirização é um dos pontos do que está sendo chamado no Planalto como "modernização" das relações de emprego. A reforma trabalhista deve permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais. Sob essa premissa, além dos itens que a própria Constituição permite flexibilizar – como jornada de trabalho, banco de horas, redução de salário, participação nos lucros e resultados – outros benefícios, como férias e 13.º salário, adicionais noturno e de insalubridade, salário mínimo, licenças e FGTS, também serão negociados. A equipe de Temer também quer tirar do papel duas novas modalidades de contrato de trabalho: o parcial e o intermitente, com jornada inferior a 44 horas semanais e salários proporcionais. Trocando em miúdos, durante a campanha do impeachment, a oposição e a Globo convocaram o povo para as manifestações de rua, quando se dizia que o trabalhador não poderia pagar o "Pato" da crise econômica do País. Como se vê, a proposta do atual governo é justamente ao contrário do que se pregava e a manobra é uma forma vil de proteger o "Pato", deixando para o trabalhador o ônus da dívida.

NOVA FOLHA COMERCIÁRIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lasaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantiele Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Jornalista: Bonna Morais RPPMG 17.503
Fotos e diagramação/Bonna Morais
Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria